



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL N.º 02/2018 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATUBA

#### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós - Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. ÉLCIO SARTORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 17360/2018, em substituição à vaga remunerada n.º 843, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito, desde que, na data da contratação estejam frequentando curso de pós-graduação, em cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio e que seja possível o exercício dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

**1.1** É imprescindível para a admissão do candidato aprovado a existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução n.º 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.836,00, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00, para estagiar de segunda-feira a sexta-feira, por 6 horas/dia.**

**3 - Do programa:** a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, abrangerá as seguintes disciplinas:

3.1 – Direito Penal (Parte Geral);

3.2 – Direito Processual Penal;

3.3 – Direito Constitucional;

3.4 – Direito Processual Civil

3.5. Direitos Transindividuais (Direitos Difusos, Direitos Coletivos e Direitos individuais homogêneos);

3.6. Atuação Extrajudicial (Resoluções 174/2017 e 181/2017 do CNMP; Resoluções 1541/2009 e 1928/2008 da PGJ do Ministério Público do Estado do Paraná).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **09/08/2018** até o dia **24/08/2018**, na sede **da 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba**, situada na Rua José Nicolau Abagge, n. 1330, Ed. do Fórum, Bairro Cohapar, no horário das 13h00min às 18h00min, mais informações através do fone(41) 3442-1484 ou pelo seguinte endereço eletrônico: [guaratuba.2prom@mppr.mp.br](mailto:guaratuba.2prom@mppr.mp.br).

**5 - Da documentação necessária:**

5.1: o candidato deverá anexar **no momento da inscrição** os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou declaração da Faculdade de que cursa o 5º ano de Direito;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**6 - Do teste seletivo:** será aplicado no dia **28 de agosto de 2018, às 13h00min**, na Sede da 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR, localizada na Rua José Nicolau Abagge, n. 1330, Ed. do Fórum, Bairro Cohapar, Guaratuba/PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – Os candidatos deverão comparecer munidos de:

- documento de identificação;
- comprovante de inscrição;
- caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

6.2 – O teste seletivo terá **duração improrrogável de 04 (quatro) horas**, e não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.3 - O teste seletivo se dará nas seguintes etapas:

**a) 1ª fase:** de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 8 questões discursivas, as quais versarão sobre o conteúdo programático descrito no item 3. Cada questão terá o valor de 1,00 ponto, sendo o total do valor da prova de 8,00 (oito) pontos.

O resultado da 1ª fase será divulgado até o dia **29/08/2018**, em edital a ser publicado no mural da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratuba, e mediante comunicação aos candidatos classificados por meio eletrônico.

**b) 2ª fase:** de caráter classificatório, destinada àqueles candidatos que atingirem no mínimo 4,00 (quatro pontos) na 1ª fase, composta por entrevista com o Promotor de Justiça, a ser realizada em **04/09/2018, às 10h00min**, onde será avaliada aptidão do candidato às finalidades do estágio. A entrevista será atribuída nota de até 2,0 (dois) pontos. A pontuação desta fase será somada à pontuação da 1ª fase.

**7 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 4,0 (quatro) pontos na 1ª Fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.



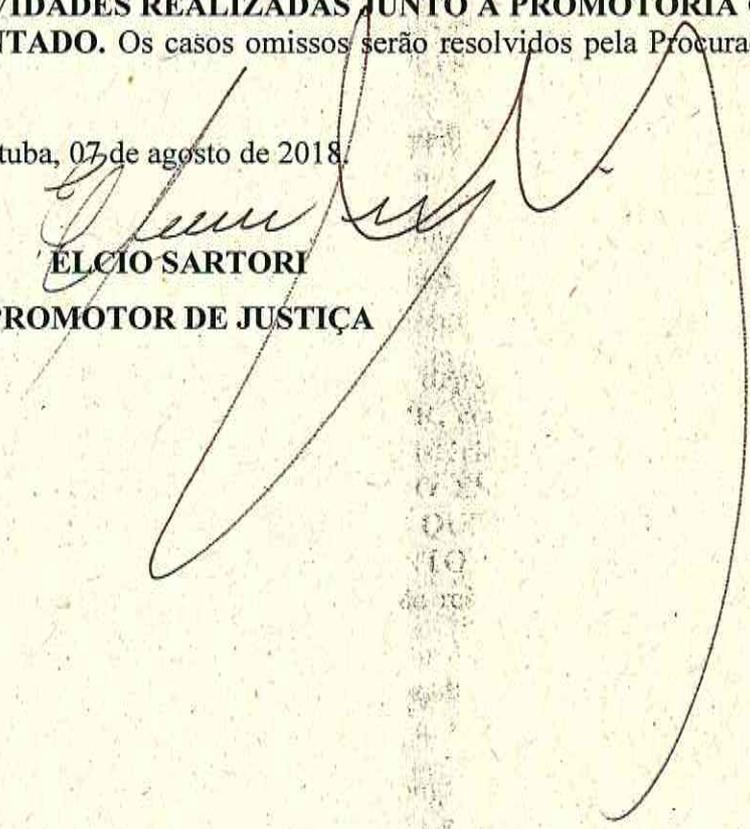
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**8 - Do resultado Final:** será afixado no quadro de editais da 2ª Promotoria de Justiça, até o dia 05 de setembro de 2018, e encaminhado para todos os candidatos no endereço de correspondência eletrônica, informado no momento da inscrição.

**IMPORTANTE:** A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaratuba, 07 de agosto de 2018.



ELCIO SARTORI

PROMOTOR DE JUSTIÇA